



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AUTO POSTO DA XV LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, em cumprimento ao disposto no Item 11 do Edital de Pregão nº 71/2019 e na cláusula DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS disposta nas respectivas Atas de Registro de Preços, resolve promover o presente termo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** expediu o Pregão Presencial nº 71/2019, objetivando o Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado e Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio (Arla 32), para Utilização nos Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços, art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, no Item 11 do Edital de Pregão nº 71/2019 e na cláusula DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO, DO CONTROLE DE PREÇOS disposta na Ata de Registro de Preços nº 302/2019, sobre o saldo remanescente a **partir de 01/11/2019**, conforme segue:

Contratada: AUTO POSTO DA XV LTDA, CNPJ nº 18.685.770/0001-80			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Litro	Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado – Shell	3,1188

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo ficam ratificadas e em pleno vigor.

O presente termo será devidamente publicado, na sua forma resumida, e submetido ao contraditório e ampla defesa às contratadas, para que no prazo de três dias úteis, manifestem-se acerca deste termo.

Chopinzinho, 27 de novembro de 2019.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Publicação:

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ Nº 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/11/2019, conforme segue: Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado – Shell – Valor Unitário: R\$ 3,1188. Pregão Presencial 71/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/11/2019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 -
PROCESSO Nº 304/2019
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liliane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 355/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática e de telefonia, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas em edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, h-1 oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2019**. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 02 de dezembro de 2019 e poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 28 de novembro de 2019. **Liliane Cristina Puttkamer - Pregoeira**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO -
CMOI
Rua Theodoro Augusto Lotola, 264, Santuário
Pato Branco - PR
Tel: (46) 3205-6544
seccoi@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 066/2019

Súmula: Aprova a previsão orçamentária para LOA do FMDI para o ano de 2020.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDOI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.484, de 19 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a previsão orçamentária para LOA (Lei Orçamentária Anual) do Fundo Municipal do Idoso - FMDI para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 28 de novembro de 2019.

Eliane Somacal Marcondes Gouveia
Vice-Presidente
CMOI

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: execução da reforma na Unidade Básica de Saúde Bortot, com área de 432,50 m², situado na Rua Olavo Bilac, 377, Bairro Bortot, Pato Branco - PR, com recurso oriundo do repasse do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução da SESA nº 198/2016 e 494/2018 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Engenharia e Obras, para a empresa: **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 07.830.558/0001-43, com o valor global de R\$ 159.578,39. Pato Branco, 26 de novembro de 2019. **Augustinho Zucchi - Prefeito**.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019
DATA: 27/05/19 ABERTURA: 10/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019
DATA: 27/05/19 ABERTURA: 10/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodotransportes.com.br>, na edição de 29 de novembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 11/11/19 ABERTURA: 26/11/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
DATA: 11/11/19 ABERTURA: 26/11/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodotransportes.com.br>, na edição de 29 de novembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.389/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº: 80.872.917/0001-08

RESOLUÇÃO 030/2019

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação Nº 089/2019 do CEDCA/PR para Incentivo à Atenção à Criança e o Adolescente, com recursos do FEA/PR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.389/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao a Deliberação Nº 089/2019 do CEDCA/PR para Incentivo à Atenção à Criança e o Adolescente, com recursos do FEA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 27 de novembro de 2019.

Altair Cardoso Garcia
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.389/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº: 80.872.917/0001-08

RESOLUÇÃO 829/2019

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação Nº 084/2019 do CEDCA/PR para Incentivo ao CMDCA, com recursos do FEA/PR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.389/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao a Deliberação Nº 084/2019 do CEDCA/PR para Incentivo ao CMDCA, com recursos do FEA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 27 de novembro de 2019.

Altair Cardoso Garcia
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



PORTARIA Nº 134/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
Concede férias a servidores Municipais.

PORTARIA Nº 135/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
Autoriza o pagamento de sobreaviso aos servidores Municipais.

PORTARIA Nº 136/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
Autoriza o pagamento de horas extras aos servidores Municipais.

DECRETO Nº 082/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2019.

DECRETO Nº 083/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sulina.

DECRETO Nº 084/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2019, conforme Lei nº 1019/2019, e dá outras providências.

LEI Nº 1019/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
Autoriza o Executivo Municipal a Efetivar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina - Paraná, para o Exercício de 2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodotransportes.com.br>, edição do dia 29 de novembro de 2019, conforme Lei Autárquica nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Sr. Altair José Gasparetto, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decide tornar sem efeito a Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 013/2018 - Contratada Tigro Comércio de Combustível Ltda., oriundo da Dispensa de Licitação nº. 015/2018.

MOTIVO: Equívoco de Publicação.
DATA DA CIRCULAÇÃO: Diário do Sudoeste - Publicações Legais, pág. B6, Edição nº. 07511 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº. 1881, ambos publicados no dia 07 de novembro de 2019.

Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 80.860.885/0001-43
AFONSO PINA, 1902, CEP 85001-430
C.E.P.: 85001-430 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 43/2019 - PE
Processo Administrativo: 190/2019
Processo de Licitação: 190/2019
Data do Processo: 30/11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o(a) Atto do Consórcio nº 75, de 19/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/12/2019, às 09:00 horas, no endereço: AFONSO PINA, 1902, CEP 85001-430, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura dos documentos e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE COM ANDROID, conforme especificações e quantidades constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 26 de Novembro de 2019.

Carla Augusta Sereno

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2019
Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICADO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSAÇÃO DE USO DO SISTEMA E-SOCIAL, SISTEMA MONITOR 25-e, SISTEMA PONTA ELETRÔNICO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Contratual: 11.962,43
Data: 01.01.2020, 3.30.40.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.
Data: 27/11/2019

Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Nº: 83/2019 - IL	
CNPJ: 80.860.885/0001-43		Processo Administrativo: 190/2019	
AFONSO PINA, 1902, CEP 85001-430		Processo de Licitação: 190/2019	
C.E.P.: 85001-430 - Pato Branco - PR		Data de Publicação: 28/11/2019	
		Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº: 190/2019			
b) Licitação Nº: 83/2019			
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação			
d) Data Homologação: 27/11/2019			
e) Data de Adjucação: Sequência: 0			
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para cessação de uso do Sistema E-Social, Sistema Monitor 25-e, Sistema Ponto Eletrônico, compreendendo a implantação, customização, configuração, treinamento e acompanhamento técnico.			
g) Fornecedores e Bares Vencedores:			
02 - Autorizar a emissão (da(s) nota(s) de Empenho correspondente(s)).		Valor Total da Licitação: 11.962,43	
Descontos (se houver): 2.081.5.3.00.40.00.00.00 (00) 2.081.5.3.00.40.00.00.00 (00)		Valor Líquido a Pagar: 11.962,43	
Altair José Gasparetto			

Especie: Extrato de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 60/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Yoshimitsu Ogawa - Eirel - Epp. Objeto: Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 60/2019, nos termos dos artigos 77, 78, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com Aplicação de penalidades - multa de R\$ 1.165,32 (um mil e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos termos da Cláusula de rescisão e penalidades, Item III, "e" e IV, da Ata de Registro de Preços nº 60/2019 e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2018 Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/10/2019. Assina: Álvaro Dênis Ceni Scialoja, Prefeito de Chopinzinho-PR.

Especie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2019. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ nº 18.685.770/0001-40. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/11/2019, conforme segue: Combustível Tipo Alcool Etílico Hidratado - Shell - Valor Unitário R\$ 3.1198. Pregão Presencial 71/2019. Fundamento Legal: Art. Artigo 85, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/11/2019. Álvaro Dênis Ceni Scialoja.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato nº 113/2017 - Pregão Presencial nº 83/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratada: SOOBS SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66. Conforme solicitação da diretora do departamento de saúde fiscal de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.11.2019 a 31.10.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, na ordem de 2,5546%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 41.008,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 31 de outubro de 2019. Frank Anel Schaefer, Prefeito Municipal

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retiraí todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa herança. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos vossos Vossas virtudes preencham no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor as meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a sua fé te salvará! S J M

SUDOESTE
ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46.3025-5005
sudestetransportes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ Nº 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/11/2019, conforme segue: Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado – Shell – Valor Unitário: R\$ 3,1188. Pregão Presencial 71/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/11/2019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro.

Cod317551

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5063FFCD

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019**

visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DO SISTEMA E-SOCIAL, SISTEMA MONITOR DF-e, SISTEMA PONTO ELETRÔNICO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 11.962,43

Dotação: 01.01.2.001.3.3.90.40.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 27/11/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E82B0C41

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º EXTRATO
DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVÇOS N.º 213/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Sr. Altair José Gasparetto, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decide tornar sem efeito a Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 213/2018 – Contratada Tigrão Comercio de Combustível Ltda., oriundo da Dispensa de Licitação n.º 15/2018.

MOTIVO: Equívoco de Publicação.

DATA DA CIRCULAÇÃO: Diário do Sudoeste – Publicações Legais, pág. B6, Edição n.º 7511 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n. 1881, ambos publicados no dia 07 de novembro de 2019.

Pato Branco/PR, 27 de novembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3D3733E8

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 43/2019 – PE
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 109/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 109/2019
	Data do Processo: 25/11/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio n.º 75, de 19/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/12/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE COM ANDROID, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 25 de novembro de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0499428C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER TÉCNICO PREGÃO 34/2019**

**Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019 (291/2018)
PREGÃO EDITAL Nº 34/2019**

FORMA: PRESENCIAL

PARECER TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA OFERTADO

Do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E SU-ORTE TÉCNICO PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE COM-PUTADOR (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE.

Realizada a etapa da avaliação mediante demonstração técnica da solução ofertada, analisado todas as funcionalidades que trata o item 9 – DAS FUNCIONALIDADES E CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS 9.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE, para fins de comprovação da compatibilidade do sistema com os requisitos especificados no Termo de Referência, o respectivo parecer segue emitido para aprovar a solução ofertada, tendo em vista que atendeu as exigências editalícias.

É o parecer.

Comissão de Avaliação:	
Membro I Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado; Secretaria Municipal de Saúde	Membro II Juciele Cristina de Quadros; Secretaria Municipal de Saúde
Membro III Consuelo Fátima Ceni Riesember; Secretaria Municipal de Saúde	Membro IV Priscila Patricia Bosti; Secretaria Municipal de Saúde
Membro V Itatiana Campigotto Dalla Costa Secretaria Municipal de Saúde	Membro VI Flávia Danieli Riedi Secretaria Municipal de Saúde
Membro VII Tatiane Dâmiano Fausto Secretaria Municipal de Saúde	Membro VIII Tiago Delonzi Cancelier Secretaria Municipal de Saúde

Chopinzinho, 25 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5EB6A6A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE
PREÇOS COMBUSTÍVEIS ARP 302-2019**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ Nº 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/11/2019, conforme segue: Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado – Shell – Valor Unitário: R\$ 3,1188. Pregão Presencial 71/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/11/2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A5D3BE41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ARP 60-2019 -
YOSHIMITSU OGAWA**